



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

CERTIDÃO Nº 4 / 2022 - PROEX (11.00.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 31 de Maio de 2022

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE EMPRESA JUNIOR PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que a Pró-Reitoria de Extensão reconhece a Empresa Júnior Internacionalize Consultoria e Assessoria na qualidade de extensão no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, considerando que o Processo Nº 23074.048334/2022-84 cumpre os requisitos da Resolução CONSUNI Nº 04/2018, que regulamenta a criação, reconhecimento e funcionamento das Empresas Júniores no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 09:10)

BERLA MOREIRA DE MORAES

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1860347

Processo Associado: 23074.048334/2022-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, documento (espécie): **CERTIDÃO**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **16b387e5a4**